

1

## Trânsito em julgado do TEMA 179 pela TNU

(Paradigma PEDILEF 5256220220174058100)

**Questão Submetida a julgamento:** Saber qual é o termo inicial dos efeitos financeiros decorrentes do reajuste concedido ao auxílio-alimentação dos servidores do Poder Judiciário Federal (art. 98, § 2º da Lei nº 13.242/2015; Portaria Conjunta CNJ n. 01, de 18 de fevereiro de 2016; e, Portaria CJF n. 297, de 24 de agosto de 2016).

**Tese firmada:** "Os servidores do Poder Judiciário da União têm direito ao reajuste do valor do auxílio-alimentação concedido pela Portaria Conjunta nº. 1, de 18 de fevereiro de 2.016, do Conselho Nacional de Justiça, a partir de 1º de janeiro de 2.016."

**Assuntos:** DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO; Auxílio-alimentação, Sistema Remuneratório e Benefícios, Servidor Público Civil.

[Extrato de Ata](#)

2

## Trânsito em julgado do TEMA 208 pelo TNU

(Paradigma PEDILEF 5009402620174058312)

**Questão Submetida a julgamento:** Saber se é necessária a indicação, no PPP, do profissional habilitado para registro de condições ambientais e monitoração biológica, para fins de reconhecimento da atividade como especial.

**Tese firmada:** "1. Para a validade do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) como prova do tempo trabalhado em condições especiais nos períodos em que há exigência de preenchimento do formulário com base em Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), é necessária a indicação do responsável técnico pelos registros ambientais para a totalidade dos períodos informados, sendo dispensada a informação sobre monitoração biológica. 2. A ausência total ou parcial da indicação no PPP pode ser suprida pela apresentação de LTCAT ou por elementos técnicos equivalentes, cujas informações podem ser estendidas para período anterior ou posterior à sua elaboração, desde que acompanhados da declaração do empregador ou comprovada por outro meio a inexistência de alteração no ambiente de trabalho ou em sua organização ao longo do tempo. Tese com redação alterada em sede de embargos de declaração."

**Assuntos:** DIREITO PREVIDENCIÁRIO; Aposentadoria Especial (Art. 57/8), Benefícios em Espécie.

## Trânsito em julgado do TEMA 280 pela TNU

(Paradigma PEDILEF 395341120184036301)

**Questão Submetida a julgamento:** Saber se situações de extrema vulnerabilidade social, como a das pessoas em situação de rua no momento do requerimento, são suficientes para autorizar o saque do saldo do FGTS e do PIS-PASEP.

**Tese firmada:** "As situações de extrema vulnerabilidade social, como a das pessoas em situação de rua no momento do requerimento, são suficientes para autorizar o saque do saldo do FGTS e do PIS-PASEP."

**Assuntos:** DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO; FGTS / Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Organização Político-administrativa / Administração Pública.

[Extrato de Ata](#)

## Trânsito em julgado do TEMA 281 pela TNU

(Paradigma PEDILEF 5012963720204058402)

**Questão Submetida a julgamento:** Saber se é devido o seguro-desemprego no período de defeso para o pescador artesanal no biênio 2015/2016.

**Tese firmada:** "É devido o seguro-desemprego no período de defeso para o pescador artesanal no biênio 2015/2016."

**Assuntos:** DIREITO PREVIDENCIÁRIO; Seguro-Defeso do pescador artesanal; Benefícios em Espécie.

[Extrato de Ata](#)

## Supremo Tribunal Federal:

- STF discutirá competência do STJ para julgar desembargador estadual em caso de crime comum (Tema 1147).

[Leia Mais](#)

---

- Pauta do plenário do STF em agosto inclui processos trabalhistas e direito de posse de terras indígenas.

[Leia Mais](#)

---

## Superior Tribunal de Justiça:

- Condenação definitiva não considerada para reincidência só pode ser valorada como antecedente. (Tema 1077)

[Leia Mais](#)

---

- Primeira Seção reafirma tese sobre auxílio-reclusão de desempregado preso, válida até MP de 2019. (Tema 896)

[Leia Mais](#)

---

- Primeira Seção fixa teses sobre legitimidade para propor revisão de aposentadoria do segurado falecido. (Tema 1057)

[Leia Mais](#)

---

- Primeira Seção fixa tese sobre prescrição para adequação de benefício previdenciário. (Tema 1005)

[Leia Mais](#)

---

## Boletim Nugep em formato PDF

Em atendimento a solicitações de magistrados que pretendem salvar itens específicos desse informativo, ou enviá-los para assessores, informamos que a íntegra de cada Boletim Nugep no formato PDF se encontra no site do Tribunal Regional Federal, no setor correspondente à "Gestão de Precedentes".

Para acesso direto, [clique aqui](#)

Este Boletim está sendo elaborado em cumprimento ao art. 7º, VIII, da Resolução CNJ nº 235/2016, e do art. 1º, VIII, da Resolução PRESI/TRF1 nº 44/2016, que determinam ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes que proceda a ampla divulgação da sistemática de precedentes, informando as alterações referentes à Repercussão Geral (RG), aos Recursos Repetitivos (RR), ao Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR), ao Incidente de Assunção de Competência (IAC), em especial comunicando a publicação e o trânsito em julgado dos acórdãos dos paradigmas para os fins dos arts. 985; 1.035, § 8º; 1.039; 1.040 e 1.041 do Código de Processo Civil.

Nugep@trf1.jus.br

**Núcleo de Gerenciamento de Precedentes**  
(61)3314-5994

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Desembargador Federal Italo Fioravanti Sabo Mendes  
Presidente

#### **Juiz Coordenador:**

Juiz Federal Roberto Carvalho Veloso

Ricardo Teixeira Marrara – Diretor NUGEP  
Klayton César Barbosa de Sousa – Assessor NUGEP  
Juliano Vasconcelos – Assessor NUGEP  
Hugo Pereira Leite Filho – Assessor NUGEP  
Sandra Regina Pereira – Assistente NUGEP  
Rogério Lima Gois – Assistente NUGEP  
Elisson Ferreira Bezerra – Prestador de Serviços  
Heloísa Couto de Andrade - Estagiária NUGEP  
Pedro Henrique Fernandes Sousa - Estagiário NUGEP  
Lucas Diogo dos Santos - Estagiário NUGEP